

ADENDO AO EDITAL Nº. 01/2026.2

COMISSÃO CIENTÍFICA – XVIII CONGRESSO CIENTÍFICO DA FASIFE - CONCIPE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO

A Comissão Organizadora do **XVIII CONCIPE**, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Adendo ao Edital nº 01/2026.2**, da **UNIFASIFE CENTRO UNIVERSITÁRIO**, que dispõe sobre as normas de elaboração e seleção de **RESUMOS SIMPLES** para apresentação nos grupos de pesquisa do evento supracitado, a ser realizado entre os dias **29 de setembro e 02 de outubro de 2026**, nas dependências da instituição.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo para submissão dos resumos dos trabalhos acadêmico-científicos para o **XVIII CONCIPE**, previsto no item 2.1 e no item 4.1 do Edital nº 01/2026.2.

1.2. Em razão da presente prorrogação, o prazo para submissão dos trabalhos, anteriormente estabelecido para o dia **16 de setembro de 2026**, passa a ser **até o dia 20 de setembro de 2026**.

1.3. Permanecem inalteradas todas as demais regras, condições, critérios e exigências estabelecidas no Edital nº 01/2026.2, especialmente aquelas referentes à elaboração, formatação, envio e avaliação dos resumos simples.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Em decorrência da prorrogação prevista neste Adendo, o cronograma referente à submissão e avaliação dos trabalhos passa a observar os seguintes prazos:

Etapa	Data
Submissão dos resumos	Até 20 de setembro de 2026
Divulgação dos resumos aceitos	22 de setembro de 2026
Divulgação da relação final, local e horário das apresentações	25 de setembro de 2026
Apresentação dos trabalhos	02 de outubro de 2026

2.2. Ficam mantidas as demais datas previstas, incluindo a divulgação dos resumos aceitos no dia **22 de setembro de 2026**, a divulgação da relação final, bem como do local e horário das apresentações, no dia **25 de setembro de 2026**, e a apresentação dos trabalhos no dia **02 de outubro de 2026**, no período das **19h às 21h30**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Adendo passa a integrar o **Edital nº 01/2026.2 – Comissão Científica do XVIII CONCIPE**, para todos os efeitos legais e acadêmicos.

3.2. Os casos omissos ou não previstos neste Adendo serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do XVIII CONCIPE**, observadas as disposições do edital original.

Sinop/MT, 16 de setembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
XVIII CONGRESSO CIENTÍFICO DA FASIFE – CONCIPE
UNIFASIFE CENTRO UNIVERSITÁRIO